

Dr. Carlos Alberto Ferreira Neto

Arquiva

02/02/12

Carlos

**Protocolo
entre
a Faculdade de Motricidade Humana da
Universidade Técnica de Lisboa e
a CERCIOEIRAS**

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, adiante designada por FMH, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, e a CERCIOEIRAS, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade, CRL, adiante designado por CERCIOEIRAS, representado pela sua Diretora Executiva, Dr.^a Ivone Maria Domingues Félix, considerando a convergência de interesses das duas instituições;

Celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos que se seguem:

À FMH compete:

1. Desenvolver:
 - a. Atividades (formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projetos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objetivos das duas instituições;
2. Designar o(s) Professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos estudantes designados, dos estudos a efetuar ou dos projetos a desencadear;
3. Designar e propor as atividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários em comum acordo com o CERCIOEIRAS;

4. Designar os estudantes que possam ocupar vagas acordadas para a realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas entidades e a ambas aproveitar;
5. Realizar estudos na CERCIOEIRAS (área de interesse das duas instituições), nas suas várias vertentes, nas quais a CERCIOEIRAS possa estar integrada ou ser para eles designadas.

Ao CERCIOEIRAS compete:

1. Acolher, sob enquadramento da FMH, a oferta de:
 - a. Atividades (formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios;
 - c. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objetivos das duas instituições;
2. Colocar à disposição do normal decurso das Atividades, Estágios e/ou Estudos, os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;
3. Ajustar com os Professores que enquadram as disciplinas, as atividades e os demais projetos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;
4. Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a Faculdade de Motricidade Humana pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

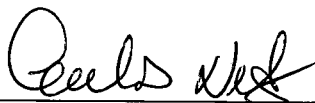
Os programas, projetos e ações decorrentes do presente protocolo poderão ser objeto de acordos e contratos específicos traduzidos em aditamentos ao presente protocolo.

Cerik
JF.

O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das atividades respetivas.

Cruz Quebrada em 31 de janeiro de 2012

O Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana

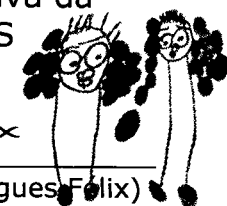


(Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto)

A Diretora Executiva da
CERCIOEIRAS



(Dra. Ivone Maria Domingues Felix)



CERCIOEIRAS